



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada fornecimento de fornecimento de grama esmeralda em placas uniformes para atender as demandas do Município de Schroeder/SC.

1.1. Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Média dos Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	fornecimento de GRAMA ESMERALDA em placas uniformes livres de doenças e pragas. Macia e resistente ao pisoteamento, com folhas estreitas e médias, de cor verde-esmeralda e estolões penetrantes, que enraízam facilmente. Deve formar um perfeito tapete de grama. Com adubo ou similar.	M ²	1500	18,19	27.280,00

2. Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação
12 (doze) meses.

3. Fundamentação da contratação

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de grama esmeralda em placas uniformes, por empresa especializada, visando atender às demandas do Município de Schroeder/SC, especialmente em projetos de paisagismo, recuperação de áreas públicas, praças, canteiros, áreas institucionais e demais espaços urbanos que necessitam de recomposição vegetal e embelezamento.

A grama esmeralda é reconhecida por suas características favoráveis ao uso urbano, como resistência ao pisoteio, boa adaptação climática à região sul do Brasil, baixa exigência de manutenção e excelente aspecto estético. Dessa forma, sua utilização é uma escolha técnica adequada para compor áreas verdes do município, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, bem-estar da população e valorização dos espaços públicos.

A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de fornecimento de grama em placas de forma padronizada, com qualidade garantida, livre de pragas e ervas daninhas, respeitando os critérios técnicos exigidos, bem como pela viabilidade logística e operacional da entrega e instalação nos locais indicados pela administração municipal.

O fornecimento de grama será realizado conforme a demanda das secretarias competentes, mediante solicitação prévia, obedecendo aos critérios de qualidade e prazos estabelecidos no contrato, garantindo, assim, a economicidade, eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos.

A presente contratação encontra amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

4. Requisitos da contratação

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas.

Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

Manter, os seus empregados uniformizados e identificados por crachá, quando em trabalho, utilizando os equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Schroeder;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Schroeder;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Permitir o livre acesso da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local dos serviços, acatando ordens, sugestões e determinações adotadas.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

Providenciar a remoção contínua de entulho e detritos acumulados no local da obra, bem como o transporte para local apropriado e autorizado pelo poder público;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Solicitar autorização prévia do Contratante para os serviços a serem executados fora do horário comercial (noite, finais de semana e feriados), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para a devida autorização e acompanhamento da Fiscalização. Todo o ônus decorrente das horas extras e noturnas conforme a CLT ocorrerão por conta da CONTRATADA;

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação, sem autorização expressa da administração.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Devolver à fiscalização da CONTRATANTE todo o material e/ou equipamento em condições de uso, retirados do local dos serviços e não reutilizado.

Qualquer alteração nos serviços ou materiais que sejam executados sem prévia consulta à Prefeitura Municipal de Schroeder, não serão consideradas para efeitos de medição.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento e instalação de novos componentes ou acessórios, inclusive o transporte para o local quando necessário, correm por conta do fornecedor. Portanto, trata-se de garantia legal e de ordem pública, que durante cinco anos o construtor fica obrigado a assegurar a solidez e segurança da construção, respondendo por todos os prejuízos, vícios ou defeitos que se manifestem nesse período, podendo, ainda, ser responsabilizado por qualquer dano causado a terceiro.

4.1. Objeto

- Fornecedor de grama esmeralda, em placas ou tapetes, pronta para o plantio, com qualidade fitossanitária comprovada.

4.2. Especificações Técnicas do Material

- Tipo: Grama Esmeralda
- Apresentação: Placas ou tapetes de grama, com dimensão aproximada de 40 cm x 60 cm ou outra medida padrão do fornecedor.
- Condição: Grama viva, fresca, com boa aderência do solo à raiz, sem presença de ervas daninhas, pragas ou doenças.
- Cor: Verde saudável e uniforme.
- Umidade: Adequada para o transporte e plantio imediato.

4.3. Quantitativo Estimado

- A quantidade pode variar conforme as demandas das áreas públicas atendidas.

4.4. Entrega e Transporte

- A grama deverá ser entregue em local indicado pela Administração Municipal, preferencialmente nas áreas de aplicação.
- O transporte será de responsabilidade do fornecedor, devendo garantir a integridade do material até o local de destino.
- Entrega fracionada poderá ser permitida, conforme cronograma estabelecido.

4.5. Prazos

- Prazo máximo de entrega: até 05 (CINCO) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.
- Entregas parciais poderão ser solicitadas mediante cronograma aprovado pela secretaria responsável.

4.6. Garantias e Responsabilidades

- O fornecedor será responsável pela qualidade do material entregue e deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que não atenda às especificações.
- O produto deverá estar em conformidade com normas fitossanitárias, com possibilidade de fiscalização técnica no ato da entrega.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de grama esmeralda em placas uniformes, com o objetivo de atender, de forma contínua e conforme demanda, às necessidades do Município de Schroeder/SC, no que se refere à implantação, recuperação e manutenção de áreas verdes públicas.

O ciclo de vida do objeto contempla as seguintes etapas:



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Planejamento e demanda

A definição da necessidade da grama em placas parte das demandas identificadas pelas Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de infraestrutura, meio ambiente e urbanismo, que apontam a necessidade de recomposição de gramados em espaços públicos como praças, canteiros, margens de vias, áreas institucionais, entre outros.

Contratação

Será realizada contratação conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), por meio de processo licitatório ou instrumento legal adequado. O edital estabelecerá critérios técnicos para garantir a qualidade do produto, como dimensões das placas, características da grama, isenção de pragas e ervas daninhas, frescor do material, e prazos de entrega.

Fornecimento

A empresa contratada deverá realizar o fornecimento da grama esmeralda em placas uniformes, dentro dos prazos estabelecidos e com logística adequada para atender os pontos de entrega indicados pelo Município. O transporte e manuseio da grama devem garantir a integridade e viabilidade das placas até o destino final.

Recebimento e aplicação

A grama será recebida mediante conferência por servidores designados, que atestarão a conformidade do material com as especificações do contrato. A aplicação e instalação poderão ser realizadas por equipes do município ou, eventualmente, por terceiros, dependendo do escopo e da abrangência da intervenção. A compatibilidade do fornecimento com o cronograma de aplicação será essencial para garantir a viabilidade do uso imediato da grama.

Manutenção

Após a instalação, o ciclo de vida da grama inclui a fase de manutenção, que envolve irrigação, corte periódico, adubação e controle de pragas, garantindo o pleno desenvolvimento e conservação das áreas implantadas. Embora essa fase seja de responsabilidade do Município, o fornecimento de grama de alta qualidade contribui diretamente para a redução dos custos e esforços de manutenção.

Sustentabilidade e descarte

O uso da grama esmeralda contribui para o equilíbrio ambiental urbano, proporcionando benefícios como retenção de carbono, melhoria da permeabilidade do solo e conforto térmico. O descarte de sobras ou material deteriorado, quando necessário, deve seguir práticas ambientalmente adequadas, com encaminhamento para compostagem ou destinação correta, minimizando impactos ambientais.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

O acompanhamento do serviço será efetuado por servidor designado para esse fim, ou supervisor/gestor representando o órgão/setor ao qual pertence, que anotarão em registro próprio, se necessário, todas as ocorrências e falhas a serem corrigidas, determinando o que for necessário para que seja feita a regularização dos objetos contratados.

As empresas contratadas deverão, em conjunto com o setor requisitante, fazer o controle do saldo de horas contratadas registradas na Autorização de Fornecimento (AF), de modo a não encaminhar os seus funcionários ou material caso seja verificado que não exista saldo disponível na AF emitida.

A contratada compromete-se a fornecer o(s) objeto(s) de acordo com a proposta apresentada e com todas as exigências constantes no termo de referência e edital, ficando sob sua responsabilidade todos os ônus e encargos decorrentes da execução. Responsabilizando-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros que forem devidos.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

A contratada deverá responsabilizar-se por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao patrimônio da Contratante ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação.

6.1. Início da Execução

- Após a assinatura do contrato e emissão da autorização de fornecimento (ordem de compra/execução), o fornecedor será convocado para dar início à entrega do material solicitado.
- A entrega poderá ocorrer de forma total ou fracionada por etapas, conforme cronograma estabelecido pela secretaria demandante.

6.2. Entrega do Objeto

- A grama esmeralda deverá ser entregue em placas ou tapetes prontos para o plantio, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.
- O material deverá ser transportado em condições adequadas para preservar sua qualidade, umidade e integridade física, evitando danos durante o deslocamento.
- Os locais de entrega serão indicados previamente pela Administração, podendo incluir: praças, escolas, canteiros, áreas institucionais, entre outros.

6.3. Recebimento Provisório

- O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega do material, com inspeção visual por servidor ou equipe técnica responsável.
- Caso sejam identificadas não conformidades (grama com pragas, ervas daninhas, placas secas ou quebradas), o fornecedor será notificado e deverá substituir imediatamente os itens reprovados, sem ônus adicional.

6.4. Recebimento Definitivo

- Após o recebimento provisório e verificação da conformidade do material entregue com o pedido, será emitido o atesto definitivo, autorizando o pagamento.
- O recebimento definitivo poderá ocorrer por entrega ou por lote, de acordo com o cronograma de entregas.

6.5. Acompanhamento e Fiscalização

- A execução será acompanhada por servidor designado, que atuará como fiscal do contrato, responsável pelo controle de qualidade, medição e conferência das entregas.
- Todas as entregas deverão ser registradas em relatório de recebimento com assinatura do fiscal e do representante do fornecedor.

6.6. Encerramento da Execução

- O contrato será considerado encerrado após a entrega total do quantitativo contratado, emissão dos atestados de recebimento definitivo, e quitação financeira, desde que não haja pendências operacionais ou contratuais.
- Eventuais resíduos de execução ou prorrogações justificadas serão tratadas de acordo com a legislação vigente e os termos contratuais.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do serviço, pela CONTRATANTE, **após a realização de vistoria na obra, onde os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal que deverá ser devidamente atestada pela administração.**

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela empresa contratada.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Processo licitatório cujo critério de julgamento poderá ser MENOR PREÇO GLOBAL, apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.

9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 05 de agosto de 2025.

Ivandra de Souza
Diretora de Infraestrutura Urbana – Matricula nº 1040

Leonor Jacobi
Secretária de Obras e Infraestrutura Urbana